



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

## **PORTARIA Nº 306/2011 - SMRH**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1.145, de 05 de fevereiro de 2010, tendo em vista o contido no protocolado nº 5084 de 28 de fevereiro de 2011 e nas Leis Complementares nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e Lei nº. 048 de 29 de junho de 2006, suas respectivas alterações e no Decreto nº.2.199/2011, art. 10º, e com base nos pareceres apresentados pela comissão especial designada,

### **RESOLVE:**

I - Divulgar o resultado das inscrições realizadas no Processo Seletivo Interno de Acesso às Classes Funcionais da Carreira da Guarda Municipal de Paranaguá, conforme anexo, parte integrante desta Portaria.

II - Os servidores que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão solicitar informações sobre o indeferimento junto às Secretarias Municipais de Recursos Humanos e Defesa Social e interpor recurso fundamentado, através de requerimento específico, conforme Anexo I do decreto nº 2.199/2011, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paranaguá, no prazo de 10(dez) dias úteis da data da presente Portaria. .

III - Todos os candidatos deverão estar preparados para a próxima etapa do processo, que contemplará o Teste de Aptidão de Física, devendo inclusive tomar conhecimento da natureza das provas a serem realizadas, índices classificatórios e documentação necessária para a realização, de acordo com o disposto na lei complementar nº. 119 de 28 de junho de 2010 e decreto nº. 2.199 de 12 de setembro de 2011.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, “Palácio São José” em 25 de novembro de

2011

**SANDRA REGINA DAS NEVES**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS